



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO

Câmara do FIA: 22 de agosto de 2024

Plenária: 23 de agosto de 2024

Instituição	Nome do Conselheiro
Associação Paranaense de Cultura - ABEC	Débora Cristina dos Reis Costa - presente Karoline Dutra Szul
SOS Guarda Mirim de Arapongas	Nilson Ribeiro da Silva - presente Ana Paula da Silva Bastos
Associação Hospital de Apoio e Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – HPP	Rodrigo Silva Bonfim Gabriel Rocha - presente
Secretaria de Estado da Educação - SEED	Maíra de Oliveira Graziela Garcia Peres - presente
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF	Prisciane de Oliveira - presente Renata Mareziuzek dos Santos
Casa Civil - CC	Desirée Barbosa Santiago Joseli Colaço - presente
Presidente	Rodrigo Silva Bonfim - presente Gabriel Rocha
Relator	Prisciane de Oliveira - presente Renata Mareziuzek dos Santos
Apoio Técnico	Eloise Zanon Garcia
Convidados:	Marcelo de Oliveira (NFS/SEDEF)

4.1 BALANCETE:

4.1.1 CEDCA – Balancete referente ao mês de julho//2024.

Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Marcelo de Oliveira, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações:



JUNHO/2024	FONTE 284	FONTE 150/131
ENTRADA DE RECURSOS (RENDIMENTOS + TRANSFERÊNCIAS)	R\$ 2.493.416,35	439.484,07
PAGAMENTOS	R\$ 2.584.887,25	R\$ 12.534.982,99
SALDO	R\$ 129.596.119,39	R\$ 25.355.571,46

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente, com o registro de que o CEDCA deverá organizar uma pesquisa via google forms aos CMDCAs para a verificação das prioridades e as necessidades dos municípios via a Câmara de Políticas.

4.1.2. Relato das Reuniões extraordinárias da Câmara do FIA - Plano de Ação do FIA (2024/2025);

Relato: A Câmara realizou 02 reuniões extraordinárias visando o andamento dos trabalhos do Plano de Ação do FIA, com a finalização da verificação da planilha (instrumental que contém as linhas) referente a execução das deliberações.

Parecer da Câmara: Definir em plenária data para reunião extraordinária.

Encaminhamentos:

1. Solicitar informações do andamento dos TEDs e das Obras (Centro da Juventude, Conselhos Tutelares e Censes);
2. Organizar uma planilha de estorno conforme o balancete de julho e a planilha das linhas;
3. Atualizar a planilha das linhas com as informações da LOA 2025 e PPA;
4. Organizar a relação das deliberações antigas que serão revogadas.
5. Após, a câmara deverá se reunir novamente para fechar o Plano de Ação do FIA 2025, conforme o valor do saldo do FIA LIVRE.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com o agendamento da próxima reunião no grupo.

4.2. GT OCA:

4.2.1. Interessado: CEDCA - Pauta Permanente - GT OCA.

Relato: Reunião realizada em 20/08/2024, com apontamentos conforme segue:

Reunião dia 20/08/2024:



Presentes, Débora dos Reis (ABEC), Viviane Ribeiro (Casa Civil), Marilei Santos (SEED), Carla Marcelino (CONSJITJ), Juliana Sabbag (SEDEF), Louise Nazareno (SEPL), Nilson Ribeiro (Guarda Mirim – Araçongas), Fernanda Geronazzo (SEFA), Pedro Américo (SEFA), Gabriel de Franco Rocha (HPP), Danielle Tuoto (MP/PR) e Luciano Pereira (ALEP).

Justificativa de ausência: Fernando Redede/ DPE.

AÇÕES	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL(S)	ATUALIZAÇÕES
-------	------------	----------------	--------------

<p>1) Identificação de boas práticas do OCA para divulgação no site do CEDCA</p>	<p>Março a Dez/23</p>	<p>Todos</p>	<p>21/11/2023: Solicita-se a inclusão do link da Live do GT OCA, realizada pelo MPPR, para divulgação no site do CEDCA. Live: Orçamento Criança e Adolescente – 17/10/23 O painel foi modernizado e atualmente contempla não apenas as despesas públicas como também as receitas. Dessa forma o novo painel possibilita um panorama mais amplo do orçamento criança e adolescente, além de contribuir com a maior efetividade dos trabalhos voltados ao planejamento e à execução orçamentária das políticas públicas municipais. https://www.youtube.com/watch?v=ALxn9G7Y03o</p> <p>05/12/2023 – Ação realizada, sem novos encaminhamentos.</p> <p>20/02/2024 – Não apreciado, voltar o item na próxima reunião do GT.</p> <p>19/03/2024: Sem encaminhamento.</p> <p>23/04/2024 e 21/05/2024 – Replicar as apresentações da Live realizada no dia 02 de maio na aba OCA/ site CEDCA.</p> <p>18/06/2024 - Confirmar com a comunicação da SEDEF se o encaminhamento foi realizado. Se não, reiterar o pedido.</p> <p>23/07/2024: Alterar o link do Meet para o Youtube na aba “Orçamento –Evento.</p> <p>20/08/2024 – Dados atualizados no site do</p>
---	-----------------------	--------------	---



			<p>CEDCA com a inclusão do link do youtube da 2ª Reunião Ampliada realizada em Agosto.</p>
--	--	--	--



<p>2) Atualização Ferramenta do BI</p>	<p>Março/ Dez/23</p>	<p>SEFA, MP, CEDCA e SEPL</p>	<p>05/12/2023: Reunião agendada dia 24/01/2024 às 9h30 entre a SEFA, SEPL, CEDCA (Débora e Prisciane) e MP para organizar as informações referentes ao orçamento criança (após a provação do PPA) que serão codificados e integrados ao um relatório padrão gerado pela SEFA. Sendo que futuramente a SEPL incorporará/ para atualização do BI.</p> <p>25/01/2024: Estabelecer o layout; agendar reunião técnica de fechamento (principalmente Debora, Dra Danielle e Tiago/SEPL, João Carlos/SEFA - Dra Danielle disponibilizou a estrutura do CAOP/MP para a referida reunião.</p> <p>20/02/2024: Reunião agendada para terça-feira, 27/02, às 9h30, na sala do CAOP. Participantes: Thiago/SEPL; Dra SE Danielle/MPPR; Debora/ABEC; João Carlos/SEFA; NFS/SEDEF e Marilei/SEED (format híbrido). Os trabalhos serão realizados partindo do instrumental apresentado pela Conselheira Débora.</p> <p>Reunião realizada com participação de Debora Reis/ABEC, Dra Danielle Tuotto/MPPR e Marilei/SEED. Construída planilha com marcações OCA combinadas com Relatório Metodologia OCA (todas as marcações PPA são</p>
---	----------------------	-------------------------------	---

			<p>exclusivas para crianças e adolescentes).</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Thiago/SEPL analisará a planilha para conferência em relação às entregas.- Encaminhar Ofício para SEFA (João Carlos) para a parametrização do relatório;- B.I. ficará sob gestão da SEPL, disponível para todos.- Agendar reunião para a data de 23/04/2024 (próxima reunião do GT OCA);- Oficiar os NFS e NPS da SEED, SEDEF, SEJU, SESA, SETR para participação da apresentação de experiências já adotadas no OCA municipal. <p>23/04/2024:</p> <ul style="list-style-type: none">- Para pesquisa e modelo a ser utilizado: orçamento OCA 23-25 do https://orcamentos.curitiba.pr.gov.br/orcamentoOCA2022%E2%80%932025/OCA-2022%E2%80%932025.html- Agendar com cada Pasta reuniões exclusivas para mapeamento das entregas não exclusivas Criança e Adolescente. <p>Sugestões: às segundas-feiras,</p> <p>Na data de 29/04/2024 a reunião será com a SEED, às 14h, em formato on line.</p> <p>Ok</p>
--	--	--	---



			<p>Na data de 06/05/2024 a reunião será com a SESA, às 9h, em formato on line.</p> <p>Na data de 13/05/2024 a reunião será com a SETR, às 9h, em formato híbrido (ver se tem sala).</p> <p>Na data de 20/05/2024 a reunião será com a SEDEF, às 9h, em formato híbrido (ver se tem sala).</p> <p>Na data de 27/05/2024 a reunião será com a SEJU, às 9h, em formato híbrido (ver se tem sala).</p> <p>21/05/2024</p> <p>- Registra-se a realização das reuniões propostas com as análises e presenças efetivas dos atores envolvidos na identificação das marcações não exclusivas. Sendo que os materiais estão salvos na pasta do drive do GT OCA. Após a finalização do trabalho a planilha deverá ser sistematizada.</p> <p>A segunda ação do trabalho (com as pastas que já participaram) será focada na apreciação das demandas e indicadores/ ponderadores identificados com a realização de novas reuniões em bloco (apresentação das demandas levantadas).</p> <p>Agendas:</p> <p>27/05 - SEJU</p> <p>03/06 – SEED</p>
--	--	--	--

			<p>10/06 – SESA</p> <p>17/06 – SEJU e SETR</p> <p>24/06 – SEDEF</p> <p>Agendar reuniões com as demais pastas para a realização da 1ª ação, tais como: SEMIPI, SEEC, Esporte, SEAB, Detran e SESP e SETU.</p> <p>Agendas:</p> <p>27/05 – SEAB e SESP</p> <p>10/06 – SEMIPI e SETU</p> <p>17/06 – SEEC</p> <p>24/06 – Esporte e Detran</p> <p>Dentro desse contexto (em paralelo), registra-se a oportunidade da ampliação das análises com o levantamento de dados dos órgãos do sistema de justiça (DPE, TJ, MP). Realizar contato com a DPE.</p> <p>18/06 - As ações estão sendo realizadas e os registros, bem como os materiais fornecidos pelas pastas estão sendo salvos no drive do GT OCA. Resumo das ações pendentes para organização das próximas agendas:</p> <p>1º ação/ pendências e agendas:</p> <p>SEEC - p/ 01/07</p> <p>Esporte e Detran – p/ 24/06</p> <p>2º ação/ pendências e agendas:</p> <p>SESA e SEJU - p/ 01/07</p> <p>SETR e SEAB –p/ 08/07</p>
--	--	--	---

			<p>SEDEF – 24/06</p> <p>SESP, SEMIPI e SETU – p/ 15/07</p> <p>23/07/2024 - Após curso (Curso de alinhamento para a LOA/25) realizado para os NFS das Pastas DETRAN, CGE, SEAB, SEES, SETI, SEMIPI, SESA, SEJU, SEED, SEDEF, agendar com as Secretarias contempladas nas 96 marcações exclusivas para a elaboração da LOA/2025.</p> <p>20/08/2024 – Atualização do calendário para a elaboração da LOA/2025:</p> <ul style="list-style-type: none">- 20/08 – último prazo para a elaboração das propostas de despesas pelos NFS das pastas;- 30/08 – análise dos pleitos para aumento do orçamento;- 06/09 – alimentação e extração das informações no SIAFIC. Assim, as atividades de vinculação do PPA com as entregas da LOA deverá ser retomada a partir dessa data.- A revisão das marcações do PPA deverá ocorrer no mês de Setembro nos órgãos. Sendo que a revisão do FIA deverá ocorrer na própria Câmara do FIA/CEDCA. <p>Para registro, dia 25/09 será a audiência pública da LOA (online/ youtube).</p> <p>Sendo que para o dia 24/09, a SEPL apresentará as entregas LOA/PPA.</p>
--	--	--	--

<p>3) Cursos OCA.</p>	<p>Março/ Dez 2023</p>	<p>Câmara do FIA/CEDCA, MP, SEDEF</p>	<p>05/12/2023 – Incluir a ação na pauta das 02 câmaras para a reunião ordinária de Dezembro/2023.</p> <p>20/02/2024: Elaborar proposta de processo formativo com a Câmara de Capacitação com os temas FMDCA e OCA. Sugestões: formato online, com falas de Dra Danielle, Rodrigo Bonfim, Juliana Sabbag e Debora Reis; data na última semana de abril. Detalhes a serem definidos na Câmara de Capacitação, com possível apoio da Câmara do FIA.</p> <p>3) Cursos OCA. Câmara FIA, 22/02/2024: encaminhar pauta para a Câmara de Capacitação.</p> <p>19/03/2024: Duas propostas foram apresentadas, para momentos diferentes:</p> <p>1) Evento introdutório (reunião ampliada) com os CMDCA's para o dia 18/04, no período da tarde;</p> <p>23/04/2023: Evento será realizado na data de 02/05/2024, às 14h. A programação foi ajustada no Grupo GT OCA e será pautada novamente na Câmara de Capacitação. À espera dos convites para divulgação.</p> <p>Programação:</p> <p>OCA e Fundo - Débora</p> <p>Fontes de Recurso dos Fundos - Rodrigo</p>
------------------------------	------------------------	---------------------------------------	---



			<p>Transferências - FaF e Chamamentos - Sabbag</p> <p>Rodada geral com moderação será disponibilizada em anexo.</p> <p>2) Evento híbrido envolvendo OCA municipal, estadual e Câmara de Capacitação/CEDCA, com previsão para a data de 24/07/2024, no período da tarde. Evento a ser realizado na sala de situação da SEPL</p> <p>- Verificar a ação com a Câmara de Capacitação.</p> <p>23/04/2024: ajustar a programação com as Câmaras FIA e de Capacitação.</p> <p>21/05/2024 - Registra-se a realização da live no dia 02 de maio com aproximadamente 48 participantes no meet e 197 visualizações no youtube até o momento, com a programação da 2ª etapa no dia 24/07.</p> <p>Agendar reunião com a câmara de capacitação para o dia 03 de junho às 11h00.</p> <p>18/06/2024- Devido à necessidade de ajustar a programação principalmente com a câmara de capacitação, além, da dificuldade de participação dos municípios no mês de férias, o grupo propôs o cancelamento da Reunião Ampliada agendada p/ o dia 24/07, remarcada para o dia 02/08 às 14h na Sala de Situação da SEPL. Como sugestão, se propôs também, uma reunião conjunta entre as câmaras na quinta-feira, dia 20/06 para análise e organização da Reunião Ampliada.</p>
--	--	--	---



			<p>23/07/2024: Programação a ser finalizada e aprovada na reunião na Câmara do FIA em 25/07. Sugestões: duração de 3 horas; voltada prioritariamente para os CMDCA's; formato híbrido;</p> <p>1º momento: fala inicial sobre a política da criança e adolescente no orçamento público (sugestão: Dr Olímpio); 20-30 minutos</p> <p>2º momento: Louise e Pedro para fala sobre a experiência estadual; 30-40 minutos</p> <p>3º momento: Débora e Dra Danielle para fala sobre o OCA municipal. 1 hora.</p> <p>20/08/2024 – Registra-se a realização da 2ª fase da Reunião Ampliada no dia 02/08 com o tema: A Importância do Orçamento Criança e Adolescente – OCA na formulação das Políticas Públicas. Encerrando o ciclo de cursos propostos.</p>
--	--	--	---

<p>4) Articulação com ALEP – Leis Orçamentárias: Comissão de Orçamento, Liderança do Governo, CRIA, Comissão de DH</p>	<p>LDO – Março, Abril</p> <p>LOA – Agosto, Setembro</p> <p>PPA – Agosto, Setembro</p>	<p>Dra. Danielle, Débora e representante s da Câmara do FIA.</p>	<p>05/12/2023 – Registra-se que na data de hoje as peças orçamentárias (LOA e PPA) serão apreciadas e votadas pela comissão de orçamento da ALEP com previsão de aprovação ainda no dia 05/12, até o dia 12/12.</p> <p>20/02/2024: Os instrumentos LOA e PPA já foram aprovados pela ALEP. Verificar se todas as discussões do GT foram contempladas. A análise será posterior à organização da ferramenta do B.I.</p> <p>O GT deverá acompanhar a elaboração da LDO/2025 e LOA/2025.</p> <p>Registra-se a importância do acompanhamento dos instrumentos em razão da EC 109/2021.</p> <p>19/03/2024: Renovar a necessidade de atenção neste item (acompanhamento dos instrumentos em razão da EC 109/2021).</p> <p>23/04/2024: Solicitar ao integrante do GT, Luciano Pereira/ALEP, informações sobre os prazos da LDO e da LOA.</p> <p>Prazos:</p> <p>A seguir, as informações, prazos e datas, solicitadas na reunião:</p> <p>LDO</p> <p>Prazo de cadastro das emendas: 06/05/2024 a 26/05/2024 (podendo ser prorrogado uma vez).</p> <p>Após o cadastro das emendas o relator tem vinte</p>
---	---	--	--

			<p>dias para analisar o projeto.</p> <p>Para que ocorra o recesso legislativo do meio do ano é necessário que o projeto seja votado até dia 17 de julho.</p> <p>Registra-se a excepcionalização do FIA na LDO 2025 (protocolo 21.992.453-4) Projeto de Lei nº 224 de 2024.</p> <p>https://storage.assembleia.pr.leg.br/orcamentos/eVvbv2iCIPpbFiByVgBn5vctwmLdEH9WPVZNSoS.pdf O grupo deverá fazer a análise do texto para eventuais encaminhamentos de emendas ao texto (postar o documento no grupo do GT OCA e CEDCA), com retorno até o dia 24/05. Envio de ofício/ Ad Referendum (até o dia 22/05, minuta a ser postada no grupo para contribuições) ao relator do Orçamento da ALEP solicitando o cumprimento a Lei do OCA. Envio do documento pessoalmente, e com o apoio do Luciano/ALEP. Data 22/05 às 13h45 na ALEP. Verificar texto da LDO 2023/2024:</p> <p>https://storage.assembleia.pr.leg.br/orcamentos/hrCy5fwXyj2ZKzLgSbWymrwKXxBOGc0KgemPzail.pdf LEI 20538- 20 DE ABRIL DE 2021 Institui o Orçamento da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.</p> <p>https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20538-2021-parana-institui-o-orcamento-da-crianca-e-do-adolescente-no-estado-do-parana</p>
--	--	--	--

			<p>LOA</p> <p>Prazo para o Poder Executivo encaminhar o projeto para a ALEP: 30 de setembro.</p> <p>Registra-se o Ofício Circular 04/2024 - DOE/SEFA postado no grupo, encaminhado às unidades, com prazo de até 24 de maio para a revisão. Prazo de análise do projeto pela comissão: 01 de outubro a 21 de outubro. Prazo de cadastro das emendas: 22 de outubro a 11 de novembro (podendo ser prorrogado uma vez) Após o cadastro das emendas o relator tem vinte dias para analisar o projeto. O projeto tem que ser aprovado e devolvido ao Executivo até dia 22 de dezembro.</p> <p>18/06/2024 – Registra-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 deverá ser votada pelo legislativo até o mês de Agosto/2024. Com relação aos prazos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 esta deverá ser elaborada até meados de Agosto. Solicitar o calendário da elaboração da LOA à SEFA, em especial, a data de divulgação dos tetos orçamentários.</p> <p>23/07/24: Aguardar o prazo de 06/09 para informações atualizadas a respeito das entregas das marcações OCA exclusivas.</p> <p>20/08/2024 – Em andamento.</p>
--	--	--	---

<p>5) Objetivos do OCA</p>	<p>Abril de 2023</p>	<p>Adriano, Juliana Sabbag e Câmara do FIA</p>	<p>05/12/2023 – Proposta de iniciar a discussão dos próximos objetivos do OCA na reunião de Fevereiro de 2024.</p> <p>20/02/2024: Discussão a ser feita na Câmara do FIA, em reunião extraordinária a ser agendada.</p> <p>5) Objetivos do OCA Câmara FIA, 22/02/2024: Reunião agendada para a data de 07/03/2024, às 14h.</p> <p>19/03/2024: Reunião realizada na data de 08/03/2024 com a construção da minuta de um documento a ser detalhado e debatido na reunião da câmara do FIA.</p> <p>23/04/2024: foi publicada a Deliberação nº 09/2024 - CEDCA, que dispõe sobre os objetivos prioritários do OCA.</p> <p>21/05/2024: sem encaminhamentos.</p> <p>18/06/2024 – Acompanhar a publicação da LDO e a incorporação dos objetivos do OCA na LOA 2025.</p> <p>23/07/2024: Foi verificado que o pleito foi contemplado no Art. 2º, § 2º da LDO/2024. Quanto à LOA, ficou como encaminhamento as reuniões para incorporar as entregas exclusivas no PLOA de todos os órgãos. Verificar o PLOA/25 em outubro.</p> <p>20/08/2024 – Em andamento.</p>
-----------------------------------	----------------------	--	--

<p>6) Monitoramento das Ações das Prioridades do OCA em cada Pasta</p>	<p>Março/ Dez 2023</p>	<p>SEPL, SEDEF e CEDCA.</p>	<p>21/11/2023: Ciente da planilha em construção. Será compilada junto ao documento a ser enviado pela SEPL. Inclusão de aba específica sobre as entregas do OCA. Verificar e incluir na planilha as emendas parlamentares propostas.</p> <p>05/12/2023: Em andamento.</p> <p>20/02/2024: Em andamento. Aguardando a definição do layout para o B.I. OCA.</p> <p>19/03/2024 – Em andamento.</p> <p>23/04/2024: o servidor da SEPL, Thiago de Angelis, disponibilizou o link do B.I., com ações exclusivas do OCA. Disponível em:: https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Obsevatorio-do-Planejamento</p> <p>- A partir do relatório da SEFA, oficiar a SEPL, solicitando informações sobre a produção do BI.</p> <p>Ofício 50/2024- PROTOCOLO 22.129.361-4 enviado dia 06/05.</p> <p>21/05/2024 – Reiterar o Ofício (via e-mail e contato).</p> <p>18/06/2024. Conforme informações da Coordenadora Louize Nazareno da SEPL registram-se as seguintes situações referentes ao encaminhamento expedido à SEPL sobre a produção do BI:</p> <p>- no momento, o BI do PPA 2024/2027 não tem informações orçamentárias devido a problemas</p>
--	------------------------	-------------------------------------	---

			<p>de implantação do SIAFIC;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a atualização do BI ocorre a pedido e conforme a aprovação de Lei no decorrer dos meses; - o monitoramento das entregas físicas ocorre semestralmente conforme a Lei 21861/2023, assim, há previsão da atualização do BI em meados de Setembro/2024; - as referidas informações serão formalizadas posteriormente pela SEPL no protocolo 22.129.361-4 <p>23/07/24: Aguardar o prazo de 06/09 para informações atualizadas a respeito das entregas das marcações OCA exclusivas.</p> <p>20/08/2024: Em andamento.</p>
<p>7) Formalização do GT OCA no CEDCA</p>		<p>Câmara do FIA</p>	<p>20/02/2024: composição do GT está regular (Del. 57/2023).</p> <p>19/03/2024 – Verificar com a SEFA a atualização do representante.</p> <p>23/04/2024: A indicada pela SEFA foi à servidora Sibebe Vicki.</p> <p>21/05/2024 – Sem encaminhamento.</p> <p>18/06/2024 - Em discussão a operacionalização do GT OCA, onde, conforme o Decreto nº 3.717 de Dez/2019 (§3º art.2º) O representante indicado pela SEPL exercerá a função de</p>

			<p>relatoria e coordenação do GT.</p> <ul style="list-style-type: none">- O CEDCA em 2017 pela Del 106. Instituiu uma comissão especial Orçamento Criança e Adolescente;- em 2019 foi instituído o GT OCA pelo Decreto nº 3.717;- o CEDCA vem deliberando pelas ações do GT OCA vinculado ao Decreto 3717, regulando sua composição (63/2021, 45/2022, 35/2023, 57/2023);- registra-se que o MP/PR ressaltou sobre o <u>Relatório de Conclusão do GT OCA (apresentado em junho de 2020 pela SEPL – protocolo 16.664.278-7)</u>, trazendo como recomendação a “...criação de um grupo de apoio técnico permanente vinculado à Câmara temática do ‘FIA e Orçamento’ do CEDCA, privilegiando-se os integrantes do Grupo de Trabalho “Orçamento Criança e Adolescente (OCA)” instituído pelo Decreto Estadual n. 3717/19, para acompanhar a implantação e prover suporte ao “Orçamento Criança e Adolescente (OCA)”. às fls. 17.- relatório disponível no link: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/16.664.278-7_-_protocolo_sec._planejamento.pdf <p>Como encaminhamento sugere-se a análise do referido protocolo, e a necessidade ou não da</p>
--	--	--	---



			<p>revisão do Decreto nº 3717/2019 pela SEPL que propôs a apresentação de uma minuta.</p> <p>Além da análise quanto à competência do CEDCA (via a câmara do FIA) de acompanhar a elaboração do orçamento criança e adolescente conforme dispõe o §3º da Lei nº 20538 de 2021.</p> <p>- Ofício 86/2024 – 11/07</p> <p>- Solicitar à SEFA um novo representante vinculado à área orçamentária.</p> <p>23/07/2024:</p> <p>- Ofício 86/2024 – 11/07</p> <p>- Em resposta ao Ofício, a SEFA indicou a servidora Fernanda Geronazzo Lemos Kaus, da SEFA.</p> <p>- Realização de reuniões de transição SEDEF e SEPL no mês de agosto.</p> <p>- 20/08/2024 – Reunião entre a SEPL e a SEDEF dia 27/08 às 09h30 para transição das atividades do GT OCA.</p>
--	--	--	---

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

4.3. BANCO DE PROJETOS:

4.3.1. Protocolo – 22.463.572-9 – Inclusão do Projeto “Arte em Movimento” pela OSC, Vida Promoção Social (VPS);

Relato: A OSC VIDA PROMOÇÃO SOCIAL (VPS), solicita a inscrição do Projeto ARTE EM MOVIMENTO, no Banco de Projetos do FIA (Deliberação nº 058/2023 – CEDCA/PR). O valor do Projeto é de R\$ 250.000,00 e tem como objetivo “executar ações de prevenção ao uso indevido



de substâncias psicoativas em escolas da rede pública de ensino, no Estado do Paraná, reforçando os fatores de proteção”. Pretende-se alcançar 13.000 alunos da rede pública de ensino e execução em 12 meses. O Núcleo Regional de Curitiba manifestou-se favoravelmente ao pedido (fls. 177/178); a Gestão de Fundos aprovou o Plano de Aplicação (fls. 180) e a CPCA manifestou-se também favorável às fls. 181 do protocolado.

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.3.2 Protocolo – 21.774.736-8 - Captação de recurso do Projeto “Cidadãos do Futuro” – Centro de Educação João Paulo II; RETIRADO DE PAUTA

Relato:

Parecer da Câmara:

Parecer do CEDCA:

4.4 REPASSES FUNDO A FUNDO:

4.4.1. Município de Guarapuava – Solicita prorrogação de prazo para a execução das Del. 03 e 04/2023 – CEDCA/PR;

Relato: Por meio dos Ofícios no. 30/2024 e no. 31/2024, respectivamente, o município de Guarapuava solicita prorrogação das Deliberações no. 03 e no. 04/2024 - CEDCA/PR. Para ambas, cita-se que a execução do recurso está em fase de processo licitatório, razão pela qual se solicita a prorrogação de 6 meses após 31/12/2024.

Parecer da Câmara: Encaminhar para a DPSE/CPAS para ciência e manifestação, com apresentação de panorama de execução das Deliberações e esclarecendo se outros municípios enfrentam a mesma dificuldade, para que a Câmara avalie a necessidade da prorrogação do prazo de execução para todos os municípios. Retornar preferencialmente na reunião de setembro/2024.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.4.2. Municípios solicitam a utilização do saldo remanescente da Del. 80/2022 – Parques Acessíveis.

Relato: Do acompanhamento feito pela CPCD/SEDEF, tem-se que: 49 (quarenta e nove) municípios estão em fase de licitação, sendo Apucarana, Kaloré, Campina Grande do Sul, Cidade Gaúcha, Jussara, Tapejara, Tamarana, Andirá, Sapopema, Araucária, Fazenda Rio Grande, São



José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Medianeira, Dois Vizinhos, Imbituva, Cambará, Cambé, Sertanópolis, Maringá, Antonina, Pontal do Paraná, Matinhos, Diamante do Norte, Nova Londrina, Paranavaí, Santa Cruz do Monte Castelo, Palmas, Pato Branco, Boa Ventura de São Roque, Jaguariaíva, Ortigueira, Itaperuçu, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Reserva, Sengés, Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Altônia, Umuarama, e União da Vitória. Os municípios que realizaram a execução parcial dos Parques Acessíveis são 6 (seis) Goioerê, Ubitatã, Irati, Corumbataí do Sul, Laranjeiras do Sul e Perobal.

37 (trinta e sete) municípios concluíram a instalação: Arapongas, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Moreira Sales, Rondon, Cornélio Procópio, Santa Cecília do Pavão, Lapa, Mandirituba, Piraquara, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Flor da Serra do Sul, Santo Antônio do Sudeste, Pinhão, Prudentópolis, Ivaiporã, Ibaiti, Quatiguá, Siqueira Campos, Itaguajé, Nova Esperança, Paçandu, Paranaguá, Palotina, Jardim Olinda, Loanda, Santa Mônica, Mangueirinha, Pitanga, Arapoti, Castro, Palmeira, Tibagi, Brasilândia do Sul, Maria Helena e Nova Olímpia.

4 (quatro) municípios solicitaram a utilização de saldo: Moreira Sales, Palotina, Laranjeiras do Sul e Loanda.

Outros 16 municípios já tiveram aprovação para uso do saldo remanescente, conf. Deliberação 39/2024 - CEDCA/PR.

Segundo o CPCD, “podemos considerar que na compra de mais um kit de brinquedos a implementação seja em outro local no município para que o Projeto possibilite potencializar a acessibilidade ao lazer às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, assegurando a socialização e o acesso aos brinquedos dos parques com dignidade e segurança em outros locais no município”. Sugere, por fim, que na compra de um ou mais brinquedos acessíveis a instalação seja feita no mesmo local da instalação do kit adquirido.

Parecer da Câmara: Aprovado. A Câmara sugere a publicação de Deliberação que contemple a possibilidade de utilização do saldo por todos os municípios que acessaram a Deliberação nº 080/2022, possibilitando a compra de mais de 1 kit de brinquedos, com instalação em local diverso, ou de unidades de brinquedos, que podem ser instalados no mesmo local do kit inicialmente adquirido, conforme sugestão da CPCD/SEDEF. Incluir a necessidade de prévia manifestação e Deliberação do CMDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.